



Ofício nº 056/2.021

Taquaritinga/SP, 05 de maio de 2.021.

Prezado Senhor:

O Superintendente do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Taquaritinga – SAAET, infra-assinado, em resposta ao Ofício nº 163/2021, encaminhado pela Egrégia Câmara, o qual refere-se a Indicação nº 90/2021, proposta pelos ilustres vereadores Luis Carlos Cordeiro e Dr. Valmir Carrilho Marciano, protocolado no SAAET sob nº 475/2021, vem, através deste, informar o quanto segue:

Considerando o atual cenário vivenciado pela população mundial, em decorrência da pandemia provocada pelo novo coronavírus (COVID-19), além dos drásticos efeitos causados na saúde, notório os reflexos econômicos experimentados pelas famílias através de suas fontes de renda.

Neste sentido, tendo em vista a manifestação de inúmeros contribuintes, que ainda não conseguiram regularizar suas pendências junto à autarquia, o Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Taquaritinga – SAAET encaminhou a Prefeitura Municipal de Taquaritinga, o projeto de lei complementar que visa instituir o “Programa de Recuperação Fiscal – REFIS”, cuja norma trata com muita atenção as dificuldades que vem sendo manifestada pelos contribuintes, os quais neste momento passam por dificuldades financeiras.

O referido projeto de lei complementar, tramitou e foi devidamente aprovado pela Câmara Municipal de Taquaritinga, tendo sido publicado na data de 22 de abril de 2.021, através da Lei Complementar nº. 4.752/2021.

Desta forma, esperamos que a adequação do Programa de Recuperação Fiscal – REFIS, atenda tanto a indicação dos nobres vereadores, como também, as necessidades dos contribuintes que precisam quitar seus débitos junto a autarquia, sendo uma forma vantajosa da administração pública reaver os débitos pela via administrativa.



Sendo estas as informações que esta Autarquia tinha a prestar, prevalecemo-nos da oportunidade para nos colocarmos à disposição para esclarecimentos adicionais, dentre outros, bem como, para renovar protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,


Dr. Sergio Schlobach Salvagni
Superintendente

Ilmo Sr.
Marcos Aparecido Lourençano
Presidente da Câmara Municipal de Taquaritinga
Praça Dr. Horácio Ramalho, nº 156 – Centro, Taquaritinga/SP.